



Estado do Pará
Governo Municipal de Garrafão do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Portaria nº 090202/22

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2022090202

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Objeto Contratual: CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2022.

O(a) Sr(a) JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e MAX WALLECE BONIFÁCIO RODRIGUES como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ITACI SOUZA DE MELO JUNIOR, CPF nº 010.601.583-45, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará
Governo Municipal de Garrafão do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO